

Identidade étnica e antirracismo na superação das desigualdades étnicas: considerações sobre o caso brasileiro

Debate ou discussão em teoria social

GT 08- Desigualdad, vulnerabilidad y exclusión social

CORDEIRO, Carla de Fátima
UNICAMP- Universidade Estadual de Campinas - Brasil
e-mail: cor_carla@yahoo.com.br

Resumo:

Orientada pela pergunta, “Precisamos da identidade étnica para combater o racismo?”, pretende-se tecer considerações sobre a relação entre as identidades étnicas e a superação da desigualdade racial. A resposta a esta pergunta tem gerado calorosos debates dentro das ciências sociais, tanto pelo polêmico uso do conceito de raça como também pela orientação de políticas públicas que surgem a partir do entendimento que cada um tem sobre a formação das identidades étnicas no Brasil, e que tem como consequência mais recente o debate sobre a implantação de políticas conhecidas como de “ação afirmativa”. Que começaram a ser discutidas em 1995 e atualmente tem como um dos seus maiores símbolos a destinação de uma porcentagem de vagas para afrodescendentes nas universidades públicas.

Palavras-Chave: Identidade étnica; Desigualdade; Antirracismo

Partindo da ideia que a identidade étnica é um construto social que difere de contexto, ou seja, são mutáveis no tempo e espaço, por ser um conceito influenciado pela história da dinâmica local e global. Proponho discutir sobre o entendimento sobre a identidade étnica na sociologia brasileira e sua influência no debate da luta contra o racismo e consequentemente na superação das desigualdades baseadas na noção de raça/cor.

Orientada pela pergunta elaborada pelo cientista social Lívio Sansone, “Precisamos da identidade étnica para combater o racismo?” no livro *Negritude sem etnicidade: o global e o local nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil*, pretende-se tecer considerações sobre a relação entre as identidades étnicas e a superação da desigualdade racial. A resposta a esta pergunta tem gerado calorosos debates dentro das ciências sociais, tanto pelo polêmico uso do conceito de raça como também pela orientação de políticas públicas que surgem a partir do entendimento que cada um tem sobre a formação das identidades étnicas no Brasil, e que tem como consequência mais recente o debate sobre a implantação de políticas conhecidas como de “ação afirmativa”, “cotas raciais” ou “discriminação positiva”. Que começaram a ser discutidas em 1995 e que atualmente tem como um dos seus maiores símbolos a destinação de uma porcentagem de vagas para afrodescendentes nas universidades públicas federais¹.

Neste sentido encontramos duas vertentes principais de discussão, a primeira que considera que devido a nossa identidade nacional ter sido formada nos termos de uma noção assimilacionista e não diferencialista, o uso do conceito de raça e a polarização entre negros e brancos é indevida para a discussão brasileira, pois não corresponde a nossa realidade social que baseia sua classificação em um

¹ A partir dos anos 2000, universidades e órgãos públicos começaram a adotar a medida em vestibulares e concursos. A Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira instituição de ensino no Brasil a adotar o sistema de cotas raciais, em junho de 2004.

continuo de cor e não temos uma identidade étnica, no caso dos negros, independente da nacional, como afirmam entre outros intelectuais, Peter Fry (2005), Célia Marinho de Azevedo (2004), Yvonne Maggie (2005). De outro lado, encontramos estudiosos como Antonio Sérgio Guimarães (1999) e Kabengele Munanga (2004) que acreditam ser fundamental a utilização da noção de raça como um construto social, como também seria fundamental destituir a legitimidade de ideia de democracia racial, e que a polarização entre brancos e negros se torna necessária para o fortalecimento da identidade étnica negra e conseqüentemente a superação da desigualdade racial.

Apesar de divergentes, devemos ter claro que esses pensamentos têm o mesmo objetivo: refletir sobre os caminhos para superar a histórica desigualdade baseada na noção de raça/cor.

DIFENRENCIAR PARA IGUALAR: antirracismo diferencialista

Sansone (2007) deixa claro que devido a particularidades da formação nacional brasileira, a identidade étnica e racial não tem poder emancipador e de mobilização política. Afirma que a cultura negra no Brasil é associada a “raça” e a etnicidade, ambas categorias nativas, e por esse motivo não são ferramentas de análise fáceis de serem utilizadas. E completa:

[...] os compromissos de fidelidade étnica parecem desempenhar um papel menos central na vida social do Brasil do que em outras regiões do Atlântico Negro, isso não implica que não haja sentimentos étnicos e, menos ainda, que a ‘raça’ não seja parte integrante da vida cotidiana [...] como em muitos outros contextos, ‘raça’ e etnicidade se entrelaçam: a ‘raça’ existe e é praticada graças a um conjunto de símbolos étnicos, ao passo que a identificação étnica é frequentemente racializada – adquire conotações fenotípicas. (p.249)

Chama atenção de Sansone, o fato de no Brasil terem chegado 4,55 milhões de imigrantes entre 1872 e 1949, que em vez de adaptarem sua cultura às novas circunstâncias, construíram novas expressões culturais, pois se confrontaram com relações raciais e étnicas baseadas na cor e não polarizada na separação entre negros e brancos. Além de se depararem com restrições quanto a organização com base étnica durante o governo Vargas (1930).

Sendo assim, na sua opinião, os estudos étnicos no Brasil levantam duas questões centrais: 1) Por que no Brasil, com uma história de racismo contra negros, índios e imigrantes, o discurso da miscigenação se tornou tão poderoso? 2) Por que a raça a etnicidade e a questão da integração cultural tem deflagrado guerras, movimentos e revoltas no Brasil não mobiliza com tanta emoção ações coletivas?

Observa que, nas últimas duas décadas, houve um esforço por parte dos intelectuais dos estudos étnicos em mudar a auto-imagem a respeito da diversidade étnica no Brasil, deixando de ser um país miscigenado com imagem de democracia racial, para ser chamado de país multicultural e multiétnico. Nesse contexto, há num esforço de desvendar além do racismo “à moda brasileira” que não tem contornos claros, também a nossa etnicidade de “hífen-oculto”, ou seja, a que nos impede de nos identificarmos como afro, ítalo, luso-brasileiro, ou seja, uma história étnica em que supostamente as diferenças raciais não são reparadas e têm pouca importância.

Um dos maiores defensores no sentido de mobilizar a identidade étnica negra para a superação da desigualdade racial é o antropólogo Kabenguele Munanga, que tem se mostrado um grande defensor das pautas do movimento negro no sentido da criação de uma identidade negra:

No que diz respeito aos movimentos negros contemporâneos, eles tentam construir uma identidade a partir das peculiaridades do seu grupo: seu passado histórico como herdeiros dos escravizados africanos, sua situação como

membros de grupo estigmatizado, racializado e excluído das posições de comando na sociedade cuja construção contou com seu trabalho gratuito, como membros de um grupo étnico-racial que teve a humanidade negada e a cultura inferiorizada. Essa identidade passa por sua cor, ou seja, pela recuperação de sua negritude física e culturalmente (MUNANGA, 2004, p. 14).

Ele acredita que cabe ao movimento negro criar uma identidade coletiva, pois sem identidade não haverá luta e conseqüentemente a superação do racismo à brasileira.

Munanga é um ferrenho crítico do que chama de “ideologia da mestiçagem”, pois é consequência de uma política dos séculos XIX e XX, quando a elite brasileira adotou o ideário do branqueamento que, segundo sua perspectiva, dividiu negros e mestiços e alienou o processo de construção da identidade de ambos. E que a identidade mestiça, que para alguns seria capaz de reunir todos os brasileiros, é uma tentativa de recuperar a identidade nacional não alcançada pelo fracasso do branqueamento físico indo “[...] na contramão dos movimentos negros e outras chamadas minorias, que lutam para a construção de uma sociedade plural e de identidades múltiplas” (MUNANGA, 2004, p. 16)

O que houve no Brasil, segundo a interpretação do antropólogo, foi um genocídio e um etnocídio das diferenças para criar uma nova “raça” e uma civilização brasileira resultante de mescla e síntese das contribuições raciais originais e que em nenhum momento se considerou a consolidação de uma sociedade plural. Por isso, seria absurdo considerar o mulato como símbolo de integração e harmonia social já que foi fruto, na maioria das vezes, de uma relação sexual não consentida entre a mulher escravizada e o senhor branco. Sendo assim, a etnia brasileira é resultante de um processo violento de unificação política por meio da supressão das identidades étnicas de índios, africanos e europeus e pela indiferenciação entre várias formas de mestiçagem:

O mito da democracia racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira: exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo as elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade. Ou seja, encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão de uma identidade própria. Essas características são ‘expropriadas’, ‘dominadas’ e ‘convertidas’ em símbolos nacionais pelas elites dirigentes (MUNANGA, 2004, p. 89).

Entretanto, para a recuperação da negritude e da identidade étnica negra seria necessário a inclusão dos mestiços, porque por mais que o nosso país seja reconhecido como integrador e assimilacionista, os mestiços são a categoria que mais cresce e ao mesmo tempo é a mais excluída e discriminada, segundo dados estatísticos. Somente assim poderá haver identidade política mobilizadora.

Antonio Sérgio Guimarães também acredita na mobilização de uma identidade étnica para haver êxito político no combate as desigualdades raciais.

Guimarães (1999) defende o uso da noção de raça como categoria analítica desde que seja utilizado como um conceito sociológico que reconstrói de modo crítico às noções desta mesma ideologia. Reconhece que “raça” é um termo carregado ideologia e que etnicidade de fato é um conceito mais amplo, mas que ao mesmo tempo é difícil lutar contra a discriminação sem dar realidade

social: “Se não for a raça, a que atribuir discriminações que somente se tornam inteligíveis pela ideia de raça?” (p. 27).

Em sua opinião, somente desta maneira o racismo brasileiro que tem como características “o caráter assimilacionista, a centralidade das noções de cor e de embranquecimento, sua inscrição em uma ordem estamental que pressupõe desigualdade de tratamento, ainda que prevaleça o princípio da igualdade no plano doutrinário” (GUIMARAES, 1999, p. 14), pode ser analisado de forma clara. Afirma ainda que a noção de “cor” no Brasil é uma imagem figurada de “raça”. E que os estudiosos incorporam ao seu discurso a “cor”, estão se recusando a perceber o racismo brasileiro pois, alguém só pode ter cor ou ser classificado num grupo de cor se existir uma ideologia em que a cor das pessoas tem um significado, ou seja, as pessoas tem cor apenas no interior das ideologias raciais.

O sociólogo concorda com Munanga, para quem a criação da nacionalidade brasileira subsumiram os sentimentos étnicos, raciais e comunitários e que a particularidade do racismo brasileiro residiu na importação de teorias racistas, que afirmavam que o sangue branco purificava o negro através da mestiçagem. Gerando neste contexto um racismo que nega e avalia negativamente as diferenças e que tem como ideal a homogeneidade.

Na luta contra as desigualdades raciais o antirracismo brasileiro encontra grandes dificuldades, segundo Guimarães: 1) porque a sociedade brasileira não reconhece o racismo devido ao ideal de homogeneidade, que também tem como consequência 2) o fato de as desigualdades raciais serem vistas como desigualdade de classe. Por isso, a agenda antirracista deve ter três frentes: a recuperação da autoestima negra, por meio da modificação dos valores estéticos; o combate à discriminação racial, por meio da universalização da garantia de direitos e liberdades individuais; e o combate às desigualdades raciais, por meio de políticas públicas que estabeleçam um maior equilíbrio de riqueza, prestígio social e poder entre brancos e negros.

Dado a dificuldade de mobilização da solidariedade racial no Brasil, Guimarães defende as políticas identitárias, como as ações afirmativas, que segundo o próprio é uma agenda que o movimento negro trouxe recentemente que alia: “política de reconhecimento (de diferenças raciais e culturais), política de identidade (racismo e voto étnico), política de cidadania (combate à discriminação racial e afirmação dos direitos civis dos negros) e política redistributiva (ações afirmativas ou compensatórias)” (2001, p.137).

Essas políticas requerem o reconhecimento oficial das identidades raciais. Nas palavras de Sérgio Costa (2001):

[...] uma intervenção estatal que promova a construção e consolidação de uma identidade negra, devendo-se reforçar, através de uma política de incentivos, a assunção pelos afro-descendentes da origem africana, de tal sorte que se crie uma sobreposição entre cor da pele e conformação étnica. Por esse meio, os grupos populacionais afro-descendentes deveriam ser encorajados a construir os laços de pertença desfeitos no curso da diáspora africana ou impedidos de se formar dada a vigência da política assimilacionista (2001, p.155).

Antonio Sérgio Guimarães demonstra acreditar no mesmo objetivo Kabengele Munanga, a criação de um país pluricultural e pluriétnico:

Os ideais de assimilação e de integração [...] terão que ser substituído [...] por uma política de valorização das diversas etnias e heranças culturais dos grupos sociais que hoje compõem a população de qualquer país. O combate ao racismo pressupõe tanto a garantia das liberdades individuais e a igualdade de tratamento [...] quanto a positividade das identidades grupais, sendo neutro no plano da nacionalidade (1999, p. 238).

Para Guimarães e Munanga é fundamental o desenvolvimento de identidades raciais, mesmo que seja através das chamadas políticas de identidade, ou seja, políticas dirigidas a grupos específicos. Ambos adotam a perspectiva de análise que se convencionou chamar de “antirracismo diferencialista”, que reconhece os particularismos sociais, raciais e étnicos e que se baseia em duas principais proposições: “[...] grupos estigmatizados interiorizam e promovem uma auto-definição em termos raciais; em segundo lugar, afirma-se que o próprio racismo é diferencialista, sendo a sua tendência a de isolar e delimitar tudo o que possa alterar ou ameaçar a cultura dominante” (AZEVEDO, p. 68). Daí serem defensores das políticas de ação afirmativa no combate as desigualdades raciais.

O OUTRO COMO IGUAL: antirracismo universalista

Sansone é crítico da perspectiva multiculturalista, da qual Guimarães e Munanga são simpáticos, afirmando que esta perspectiva tem forte influência do pensamento desenvolvido nos EUA, uma influência um tanto quanto exagerada, reproduzida pelos meios de comunicação e que representa somente o contexto norte-americano ou de língua inglesa de etnicidade e diversidade cultural, onde as distinções étnicas tendem a ser cada vez mais definitivas e polarizadas, ou seja, branco é branco e negro é negro, sem categorias intermediárias.

Célia Azevedo (2004) também é crítica desta perspectiva, acusando o pensamento norte-americano de tentar delimitar as fronteiras étnico-raciais segundo seus padrões de classificação e de afirmar por diversas vezes que quem está fora deste padrão de classificação está atrasado na luta contra o racismo. Para a historiadora, devemos buscar saídas viáveis na luta contra o racismo, sem cair na noção de raça, reforçando que na contramão do que acontece no Brasil onde há uma tentativa sistemática de polarização da classificação racial por parte do movimento negro, nos Estados Unidos surge um movimento “multirracial”, mostrando o descontentamento de parte dos americanos com a política do *one drop rule*².

Azevedo faz crítica a Antonio Sérgio Guimarães, que como vimos anteriormente defende a retomada do conceito de raça como construção social, e questiona:

[...] mas qual seria esta 'certa forma de identidade social' visualizada por Guimarães, a qual deve estar positivamente relacionada ao conceito de raça? Para ele, a única forma de identidade social possível seria aquela nascida na posição identitária binária *branco/negro*, mais precisamente aquela que se constrói nos 'termos raciais' [...] (p.28, grifos da autora).

A mesma crítica Azevedo faz a Munanga ao afirmar que este acredita na noção de raça do século XIX³, ao afirmar que o mulato em termos biológicos pertence ao branco e ao negro, mas que em termos sociais deve se identificar com o segundo “por uma questão de solidariedade política com a maior vítima da sociedade com a qual se identificam e são identificados” (Munanga apud AZEVEDO, 2004, p. 40).

² *One drop rule*, ou princípio da hipodescendência: regra da gota de sangue, em que são classificados como negros todos aqueles que possuem um antepassado negro mesmo que longínquo.

³ A afirmação de Azevedo pode ser considerada controversa, pois nas palavras de Munanga: “O problema fundamental não está na raça, que é uma classificação pseudocientífica rejeitada pelos próprios cientistas da área biológica. O nó do problema está no racismo que hierarquiza, desumaniza e justifica a discriminação existente [...] Chegaram mesmo até a preconizar a eliminação do conceito de raça dos dicionários, enciclopédias e livros científicos como medida de combate ao racismo. Não demoraram a concluir que essa proposta era uma ingenuidade científica, dando-se conta de que a ideologia racista não precisava do conceito de raça para se refazer e se reproduzir [...] Da mesma maneira que o Brasil criou seu racismo com base na negação do mesmo, os racismos contemporâneos não precisam mais do conceito de raça. A maioria dos países ocidentais pratica o racismo antinegros e antiárabes sem mais recorrer aos conceitos de raças superiores e inferiores, servindo-se apenas dos conceitos de diferenças culturais e identitárias” (MUNANGA, 2005).

Para Azevedo (2004) o racismo não deriva da raça, seja como experiência objetiva seja em termos biológicos ou culturais:

O racismo se construiu historicamente em diferentes contextos sociais do mundo moderno, sistematizando-se como uma prática discursiva à medida em que as teorias raciais científicas impuseram a noção de raça como VERDADE. É o racismo que cria a raça; ou dito de outro modo, é o racismo que opera o processo social e cultural de racialização. Este processo de racialização das pessoas que compõem uma dada sociedade alcança pleno sucesso sobretudo quando conta com o apoio formal do Estado na construção de uma ordem racial explícita (p.31-32).

Acredita que se um Estado quer provar que é antirracista, este não deve obrigar sua população a se definir racialmente, especialmente num país onde as raças não são nitidamente delineadas. E que o argumento daqueles que afirmam que não é possível combater o racismo sem categorias raciais partem do pressuposto que o racismo deriva da raça ou da existência real dela.

Por isso Azevedo se mostra contra as políticas identitárias fomentadas pelo Estado que Antonio Sérgio Guimarães defende, indagando: como a “discriminação positiva”, através de cotas, pode abolir o racismo, sendo que o reconhecimento de um “grupo racial negro” poderá ser feito ou desfeito pelo Estado a qualquer momento? O racismo deve ser abolido com políticas universalistas que pregam a igualdade ou com luta por reconhecimento das identidades raciais que prega o individualismo e a competitividade? :

Mas, afinal, o que queremos? Abolição do racismo ou a criação dos direitos de raça? [...] o combate do racismo significa lutar pela *desracialização* dos espíritos e das práticas sociais. Para isso é preciso rechaçar qualquer medida de classificação racial pelo Estado com vistas a estabelecer um tratamento diferencial por raça, ou, para sermos mais claros, os direitos de ‘raça’ [...] não se pode pretender combater o racismo através da racialização oficial da população (AZEVEDO, p. 50, grifos da autora).

O pensamento de Célia Azevedo vai de encontro com o do antropólogo inglês Peter Fry, que como ela acusa certos intelectuais de importação do modelo anglo-saxão de classificação e interpretação das relações raciais no Brasil, algo que não corresponde a realidade, pois a noção de pureza e mistura é construída culturalmente e alerta para o perigo de se utilizar categorias nativas americanas disfarçadas de descrição,

[...] os ideais de mistura e de não-racialismo são tão concretos quanto o desejo de pureza e racismo [...] nos sabemos que nada 'ocultou' o racismo no Brasil [...] revela penso eu que o Brasil vive uma tensão constante entre os ideias da mistura e não-racialismo por um lado, e as velhas hierarquias raciais que datam do século XIX do outro (FRY, 2005, p. 163-164).

Sendo assim, a miscigenação e a democracia racial não são um mal e não escondem, mas revelam a maneira de nós brasileiros lidarmos com as relações raciais. O contrário do que Guimarães e Munanga pensam, para ambos ao transformar os símbolos da cultura negra, como por exemplo, feijoada, candomblé e samba, em símbolos nacionais de uma nação mestiça, há uma ocultação da

opressão racial no Brasil. Fry cita a coletânea coordenada por Antonio Sérgio Guimarães, *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil* como exemplo deste pensamento.

Fry vê a nossa forma de lidar com as relações raciais como positiva:

Os *ideais* de não-racialismo e da libertação do indivíduo de qualquer determinação ‘racial’, que no Brasil se tornam a ideologia oficial por muitos e que formam a visão de mundo de muitos brasileiros até hoje, são valores cada vez mais raros no mundo contemporâneo. Contra obsessões étnicas e raciais que tem produzido os mais terríveis conflitos e a maior mortandade humana na história recente, vale a pena levar estas ideais a sério (2005, p.165, grifos do autor).

Como crítico do movimento negro e dos intelectuais que segundo sua opinião tentam impor uma classificação racial bipolar, Fry (2005) acredita que a classificação nativa é mais coerente e menos racista que a norte-americana, dizendo que nossa classificação nada tem a ver com a noção de raça: “O estilo múltiplo efetivamente utiliza um sistema de percentagens não-quantificadas: assim, ‘cabelo bom’, ‘nariz chato’, ‘lábios finos’ e ‘cor clara’ são descrições que acabam reconhecendo a herança genética africana e europeia. O racismo surge quando os mais próximos da ‘Europa’ não vistos como superiores” (p. 198)

O antropólogo inglês é crítico das políticas de ação afirmativa, que começaram a ser discutidas no governo Fernando Henrique Cardoso e tinha como objetivo beneficiar uma “comunidade negra”, acusa o governo brasileiro de racializar uma discussão que nunca teve este caráter aqui no Brasil e que ao invés de negar a importância da “raça”, celebram o reconhecimento e a formalização da raça como critério para definir e objetivar a política. Além de acreditar que com identidades raciais a princípio demarcadas para posteriormente serem fortalecidas, o preconceito não será superado e a justiça social não ocorrerá, podendo ocorrer justamente o contrário, uma cisão racial gerando conflitos entre negros e brancos, excluindo os mulatos da discussão.

Em Célia Azevedo e Peter Fry encontramos duas preocupações fundamentais: 1) com uma suposta racialização das discussões sobre as diferenças raciais, o que nos remete e de certa forma até legitima a teorias racialistas do século XIX; 2) e a preocupação com estabelecimento de fronteira étnica artificiais por parte de militantes, intelectuais e representantes do poder público, tentando criar uma identidade racial negra, incluindo todos “não-brancos”, dado que no Brasil as identidades étnicas nunca vingaram dado as características da nossa formação nacional. Sendo assim, ambos propõem medidas chamadas de universalista, ou seja, as que “não se reconhecem particularismos sociais ou culturais [...] medidas [que] requerem um *tratamento idêntico* ou *igualitário* para todos os indivíduos da sociedade” (AZEVEDO, p. 68, grifos da autora) para o combate das desigualdades como, por exemplo, o acesso a uma educação básica de qualidade, proposta apresentada pelos dois teóricos.

CONCLUSÃO: Nem tanto ao céu, nem tanto a terra

Sansone, em concordância com Peter Fry e Célia Azevedo, afirma que na América Latina em geral as relações interétnicas e a racialização dos grupos sociais, contrariam a norte-americana, pois ocorreram segundo um padrão comum: casamentos mistos, um contínuo racial ou de cor, um sistema não polarizado de classificação racial, cordialidade nas horas de lazer, sincretismo no campo religioso e popular, uma organização política popular fraca com base na “raça” ou na etnicidade, além de uma longa história de discriminação racial. E que, muitas vezes, os negros e até os índios não são vistos e não se vêem como uma comunidade étnica. Na sua percepção, esse sistema de relações raciais possibilitou os indivíduos manipularem sua identidade racial e funcionou contra a mobilização e

formação de grupos étnicos. O discurso comum na América Latina enaltecia a miscigenação e a criação de uma nova raça, e não a separação.

A forma do afro-brasileiro viver a identidade étnica ou racial seria diferente, e só mobilizada em certas situações. O fato de ser de ascendência africana, pobre e discriminado não é suficiente para que uma pessoa negra reivindique a identidade negra. E que nem todas as pessoas que podem ser definidas como negras num contexto participam da cultura negra o tempo todo, e que não há uma essência universal das coisas negras que consegue cobrir todos os grupos dentro da população negra. Sendo assim, Sansone é contra ao que Paul Gilroy (2001) chama de “absolutismo étnico”, ou seja, a ideia que há uma cultura negra essencial sem misturas e que encobre as pessoas que se definem negras, algo que Kabengele Munanga e Antonio Sérgio Guimarães são muitas vezes acusados de tentar achar aqui no Brasil.

Livio Sansone insiste que não há relações raciais ideais, país ideal ou etnicidade ideal. Para melhor compreensão destas relações deve-se focalizar na análise dos sistemas étnicos menos polarizados, mistos e ambíguos da América Latina e fazer um estudo das singularidades culturais e da miscigenação, porque além de tudo o mestiço é uma categoria demográfica em expansão e por isso não devemos descartá-lo como ameaça a identidade social e o sincretismo deve ser visto como “um sopro de vida”, segundo palavras de Sansone, na expressão cultural. E que somente com fronteiras étnicas menos limitadas e predeterminadas se pode alcançar a ambiguidade e complexidade destas relações. Ponto de vista que até então coaduna com o pensamento universalista sobre a identidade mestiça do Brasil. Mas ao mesmo tempo ele reconhece que: “O Brasil precisa aceitar-se como um país predominantemente mestiço, com uma cultura amplamente híbrida, que coexiste com uma imensa injustiça social histórica e contemporânea” (SANSONE, 2004, p. 282)

Afirma que as identidades são moldadas dentro de limites pré-estabelecidos como “as estruturas do poder e o sistema de oportunidade ou economia” (SANSONE, 2005, p. 261). E admite que não há e nem nunca houve um construtivismo livre das identidades, como a perspectiva universalista insiste em afirmar. Sendo assim, o Estado pode ter responsabilidade no surgimento das etnias e o Estado brasileiro sempre agiu contra a formação das identidades étnicas das ditas minorias:

Talvez seja por isso que tendemos a ficar surpreendidos pelo fato do Estado hoje ‘se meter’ a fazer identidades étnicas de forma explícita – estabelecendo medidas em prol de categorias étnicas, como índio, ou raciais, como negro. Pode, porém, se argumentar que até então o Estado tem atuado, de forma implícita, no sentido de não combater a racialização da pobreza ou da exclusão mais em geral. Temos então uma transição do implícito para o explícito (SANSONE, 2005, p. 262).

Ao concluir o livro “*Negritude sem etnicidade*”, Sansone (2005) faz uma espécie de apelo:

Este livro coloca-se contra a celebração da etnicidade a qualquer preço, como solução para a desigualdade e a injustiça em termos mais gerais, e a favor de uma curiosidade etnográfica que busque e investigue a etnização e a negritude onde estas podem ser encontradas, em vez de insistir que elas devem estar em toda parte. Creio que o verdadeiro desafio consiste em encontrar um meio-termo que rejeite a sedução de Apolo (fronteira nítidas) e de Dionísio (fronteiras vagas), para compreender as relações raciais e a produção cultural negra. Minha esperança é que esse seja um caminho que se recuse a transformar as deficiências e as injustiças históricas da sociedade brasileira em suas características culturais mais intrínsecas, como tenderam a fazer os ‘lusófilos’ [...] Mas espero também que ele se recuse a adotar, por princípio, uma postura ‘contrária’ à realidade das relações raciais no Brasil, como têm sugerido muitos

ativistas negros e certa linha do pensamento intelectual brasileiro nas últimas décadas [...] é preciso construir um novo equilíbrio (p. 297).

Observamos assim que Sansone se coloca a favor das políticas de ação afirmativa, reconhece que o antirracismo universalista tem razão em relação à análise das relações raciais no Brasil, mas que as abordagens antirracista diferencialista tem seus acertos principalmente no que diz respeito da participação do Estado na formação das identidades étnicas e a necessidade de correção das históricas desigualdades raciais através da política. Definindo uma nova posição dentre deste debate que ele chama “universalismo estratégico” – termo cunhado por Paul Gilroy (2001) – afirmando que “o universalismo não pode ser um véu, atrás do que diferentes grupos conseguem transformar privilégios em direitos de poucos, mas algo a ser colocado em prática” (SANSONE, p. 3, 2003).

Precisamos da identidade étnica para combater o racismo?

Não necessariamente, na visão de Sansone esta identidade existe no Brasil e é vivenciada de maneira na maioria das vezes individualizada, fora dos padrões normalmente reconhecidos. Por esta peculiaridade defende um antirracismo se adapte a nossa realidade reconhecendo uma identidade negra pluralista com ações políticas que se adaptem ao nosso país.

O pano de fundo desta discussão é: Como o racismo deve ser enfrentado?, nas últimas décadas as propostas diferencialistas tem tido maior êxito, não sem grandes polêmicas, nas políticas públicas voltadas para a questão racial. Após uma árdua batalha, a partir de 2012 todas Universidade Públicas Federais⁴ devem ter 50% das vagas reservadas para estudantes que cursaram todo Ensino Médio em escola pública, com distribuição das vagas entre negros, pardos e indígenas, uma política que combina cor/etnia e renda familiar mas que recorrentemente é questionada pois caímos na questão: quem é negro no Brasil?

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *Parecer sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, ADPF/186, apresentada ao Supremo Tribunal Federal*. Disponível: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anexo/stf_alencastro_definitivo_audiencia_publica.doc,

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Anti- racismo e seus paradoxos: reflexões sobre cota racial, raça e racismo*. São Paulo: Annablume, 2004.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: *Teorias da Etnicidade*. São Paulo: Unesp, p: 187-227.

COSTA, Sérgio. A mestiçagem e seus contrários - etnicidade e nacionalidade no Brasil contemporâneo. *Tempo Social; Rev.Sociol. USP, S. Paulo, 13(1): 143-158, maio de 2001.*

FENTON, Steve. *Ethnicity: racism, class and culture*. Londres: Macmillan Press, 1999.

⁴ As palavras de Alencastro (2010) apontam a justificativa para as cotas serem implantadas no ensino superior: [...] no ensino fundamental (de 7 a 14 anos), a diferença entre brancos e negros começou a diminuir a partir de 1999 e em 2008 a taxa de frequência entre os dois grupos é praticamente a mesma, em torno de 95% e 94% respectivamente. No ensino médio (de 15 a 17 anos) há uma diferença quase constante desde entre 1992 e 2008. Neste último ano, foram registrados 61,0% de alunos brancos e 42,0% de alunos negros desta mesma faixa etária. Porém, no ensino superior a diferença entre os dois grupos se escancara. Em 2008, nas faixas etárias de brancos maiores de 18 anos de idade, havia 20,5% de estudantes universitários e nas faixas etárias de negros maiores de 18 anos, só 7,7% de estudantes universitários. Patenteia-se que o acesso ao ensino superior constitui um gargalo incontornável para a ascensão social dos negros brasileiros.

FRY, Peter. *A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. Ciência social e política “racial” no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n.68, p. 180-187, dezembro/fevereiro 2005-2006

GILROY, Paul. *Against race: imagining political culture beyond the color line*. Massachusetts: Harvard University, 2001.

_____. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Editora 34, 2001.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos). **Tempo Social**; Rev. Sociol.USP, S. Paulo, **13**(2): 121-142, novembro de 2001.

_____. *Racismo e antirracismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1999.

MUNANGA, Kabengele. Algumas considerações sobre “raça”, ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. In: *Revista USP*, 5 vol, num:68.

_____. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SANSONE, Livio. Apresentação: que multiculturalismo se quer para o Brasil?. **Cienc. Cult.**, São Paulo, v. 59, n. 2, Junho 2007. Disponível em:

<http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252007000200013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 Junho 2012.

_____. *Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra no Brasil*. Bahia/Rio de Janeiro: Pallas/EDUFBA, 2004.

_____. O bebê e a água do banho: a ação afirmativa continua importante obstante aos erros da UNB. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 251-254, jan/jun 2005.